



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1058-09.00/15-8**

Contrato AJDG N.º 051/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SOFTWARE PROCESS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.704.524/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua 24 de Outubro, n.º 1.681, sala 206, bairro Auxiliadora, CEP 90150-003, telefone (51) 3273-4757, e-mail carlos.becker@swprocess.com.br, neste ato representada por Carlos Alberto Becker, portador da Carteira de Identidade n.º 5035126423, inscrito no CPF sob n.º 419.851.170-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de GQA – Garantia da Qualidade, Verificação dos Produtos de Trabalho e do Processo de Desenvolvimento de Software MPRS e de Horas de Consultoria Técnica Especializada, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer, ao objeto do ajuste, os seguintes quantitativos, mantidos os preços acordados:


Item	Quantitativo
GQA de Ciclo Ágil Análise/Projeto	150 Pontos de Função
GQA de Ciclo Ágil Construção	150 Pontos de Função
Consultoria Técnica Especializada	10 Horas

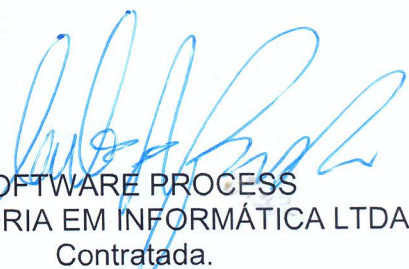
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

19 AGO 2016

Porto Alegre,

  
Carlos Alberto C. Umsz,  
Substituto Especial.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
SOFTWARE PROCESS  
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.,  
Contratada.

LMB

